



Ofício n. 66, PGM/LN, DE 20 de Novembro 2014.

MENSAGEM N. SIN /2014, de 20 de NOVEMBRO de 2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Heraldo de Holanda Guimarães e demais pares,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, com amparo no nos termos dos arts.8º , inciso I, 34, inciso II, 38º., §1º. e art.60º., inciso V, da Lei Orgânica do Município , resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, que ***Ementa: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, A CONTRATAR COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA, NO ÂMBITO DO PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS – 3ª. ETAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O presente projeto atende o interesse público, pois fortalece a chegada de calçamento, em várias ruas de nosso Município, e atende ao anseio de nosso povo;

A medida visa ainda, atender pedidos antigos da População, de melhorias em vias públicas, bem como, se dará uma melhor qualidade de mobilidade aos transeuntes, e ainda, reduzirá os índices de mazelas, existentes, nas vias, que muitas vezes, ocasionam prejuízos a integridade física de nossa população;

A matéria, atende a pré-qualificação do Município de Limoeiro do Norte, para receber recursos em financiamento, oriundos do Programa PACII- 3ª. ETAPA, Carta consulta n. 003014.02.86/2013-31, onde nesta primeira etapa, já se disponibiliza recursos na ordem de R\$3.000.000,00(Três Milhões de Reais), sendo que o financiamento, ao todo, será de R\$12.000.000,00(Doze Milhões de Reais), como pleiteado em sede de projetos;

Os contratos, após a saída dos recursos, que serão liberados por etapa, serão devidamente, informados à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, e dado ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios;

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e estima , requerendo a devida análise , deliberação e aprovação desta matéria, em regime de urgência, em sede das determinações acima, por amparar e fortalecer o Programa de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas- PAC-II- 3ª. ETAPA, em nosso Município, em prol de nossa população, que ora se apresenta a esta augusta casa legislativa.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 20 de NOVEMBRO de 2014.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.



PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>6879</u> 2 ^o NOV. 2014 Horário: <u>12:40</u> <u>[Assinatura]</u> DE 2014 ^{vet}

PROJETO DE LEI N° 078 /2014, DE 20 DE NOVEMBRO

Aprovado por Unanimidade	
() Sim	(X) Não
Votos Favoráveis	<u>09</u>
Votos Contrários	<u>03</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>EXTRAORDINARIA</u>
Realizado aos	<u>01 / 12 / 14</u>
Em	<u>PRIMEIRA</u> Votação

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, A CONTRATAR COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA, NO ÂMBITO DO PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - 3ª. ETAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por Unanimidade	
() Sim	(X) Não
Votos Favoráveis	<u>10</u>
Votos Contrários	<u>03</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>EXTRAORDINARIA</u>
Realizado aos	<u>01 / 12 / 14</u>
Em	<u>SEGUNDA</u> Votação

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Limoeiro do Norte-Ce, autorizado a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal (CEF), até o valor de R\$ 12.000,000,00 (doze milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operação de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

§ 1º Os recursos resultantes do financiamento ora autorizado serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC II), Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 3ª Etapa.

§ 2º. O prazo para amortização total do financiamento será fixado em termo de contrato junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a:

- I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
- II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas- 3ª. Etapa;
- III - abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco,



destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

Art. 3º. Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento ou operação de crédito pelo Município de Limoeiro do Norte - Ce, para execução das obras e serviços, observada a finalidade indicada no alto 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável a modo pró-solvendo, as receitas, parcelas e cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas, respeitado o limite estabelecido na Resolução nº 0043, de 2001, do Senado Federal, e suas alterações.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no financiamento ou operação de crédito e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplência.

§ 2º. Para efetivação da cessão e/ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º. Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de o Município de Limoeiro do Norte não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

§ 4º. Caso haja insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante o prazo de vigência do contrato de operação de crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Limoeiro do Norte, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios, resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Limoeiro do Norte, no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal.



Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - alterar o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias do Município;
II- abrir, em qualquer época, os créditos adicionais destinados à aplicação dos recursos de que trata esta Lei, inclusive os valores necessários ao atendimento da contrapartida;

III - firmar contratos, aditivos, convênios e acordos necessários à implementação das obras e serviços especificados no art. 1º.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas, bem como, regulamentar esta matéria, se necessário, por Decreto.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, 20 de NOVEMBRO de 2014.

Atenciosamente,



Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.



Gerência Executiva Governo Fortaleza
Av. Almirante Barroso nº. 500 – 1º Andar - Centro
60.060-440 – Fortaleza/CE

Ofício nº. 2.599/2014 – GIGOV/FO

Fortaleza, 12 de novembro de 2014.

À
Sua Excelência o Senhor
Paulo Carlos Silva Duarte
Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte
Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 – Centro – CEP 62.930-000
Limoeiro do Norte – Ceará

Assunto: Solicita encaminhamento/adequação da documentação relativa ao Projeto Básico conforme Carta Consulta - PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas/ 3ª Etapa
Ref.: Carta Consulta nº. 003014.02.86/2013-31

Excelentíssimo Senhor Prefeito

1. Reportando-nos à proposta de financiamento selecionada no âmbito do Programa Pró-Transporte PAC2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas/3ª Etapa, solicitamos encaminhar a esta Gerência, no prazo de **30 dias**, os documentos abaixo listados, relativos ao Projeto Básico:

- Mapa de situação do empreendimento (em escala conveniente que possibilite visualizar todas as intervenções propostas e a integração com a malha viária existente);

- Peças Gráficas constando:

- Plantas baixas;
- Seções transversais e perfis longitudinais;
- Detalhes executivos de passeios, sarjetas e meio-fio;
- Projeto de sinalização;
- Projeto de acessibilidade;
- Projeto de drenagem (caso necessário);
- Projetos de abastecimento de água e esgoto sanitário (caso necessário).

- Memorial Descritivo do empreendimento (caracterizando as principais intervenções, soluções adotadas, detalhando informações sobre a situação das redes d água e esgoto, além de constar as especificações técnicas dos serviços e materiais necessários para execução das obras);

- Planilha orçamentária (impressa e em Excel, deverá ser informado o percentual de BDI adotado no orçamento e cada serviço/material deverá ter a indicação do sistema de referência utilizado e o código. Em caso de orçamentos individualizados, apresentar orçamento consolidado);

- Cronograma de execução físico-financeiro;

- Relatório fotográfico da área a ser beneficiada, com as respectivas legendas.

1.1. Ressaltamos que referida documentação deverá guardar conformidade com os valores discriminados na Carta Consulta em referência.

Ofício nº. 2599/2014 GIGOV/FO Fl. 2

1.2. Caso a documentação já tenha sido apresentada, no todo ou em parte, solicitamos a ratificação/ retificação dos dados, bem como a complementação dos documentos faltantes, a fim de viabilizar a continuidade da análise do projeto de engenharia.

2. Com intuito de darmos andamento ao processo de contratação da operação em questão, com a correspondente análise de viabilidade financeira e institucional, faz-se necessária a formalização do “Pedido de Financiamento” por meio de Ofício, acompanhado dos documentos a seguir relacionados, cujos modelos seguem anexos:

- a) Pedido de Financiamento (MO27075);
- b) Lista de Priorização de Empreendimentos (MO27136);
- c) QCI e Cronograma físico-financeiro (MO41211);
- d) Cronograma de desembolso (MO41085);
- e) Lei Autorizativa Municipal
- f) Documentação necessária à análise de risco de crédito do Tomador;
- g) licenciamento ambiental ou a dispensa dele, quando legalmente exigido, ambos emitidos pelo órgão competente, caso já tenham sido obtidos pelo Proponente;
- h) Documentação referente à regularidade/titularidade da área objeto da intervenção;
- i) Cópia da carteira de identidade, CPF e Termo de Posse do Chefe do Poder Executivo.

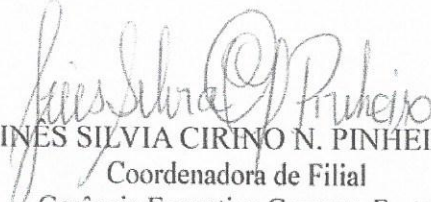
2.2. Esclarecemos que a relação dos documentos para análise de risco do Tomador, citada na alínea “f”, poderá ser obtida junto à Agência da CAIXA, de vinculação do município.

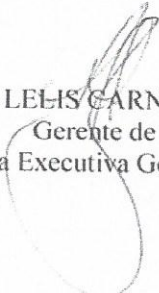
3. Comunicamos, ainda, que a tarifa relativa às análises a serem realizadas será cobrada no momento da apresentação do pedido de financiamento.

4. Considerando que não haverá publicação do calendário específico para as etapas intermediárias entre a seleção e a assinatura do contrato de operação de crédito, conforme já confirmado pelo MCidades, será dado prosseguimento às etapas à medida que forem concluídas.

5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


INÊS SILVIA CIRINO N. PINHEIRO
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva Governo Fortaleza


CELSO LEIS CARNEIRO BORGES
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo Fortaleza



ANEXO I

OPERAÇÕES SELECIONADAS

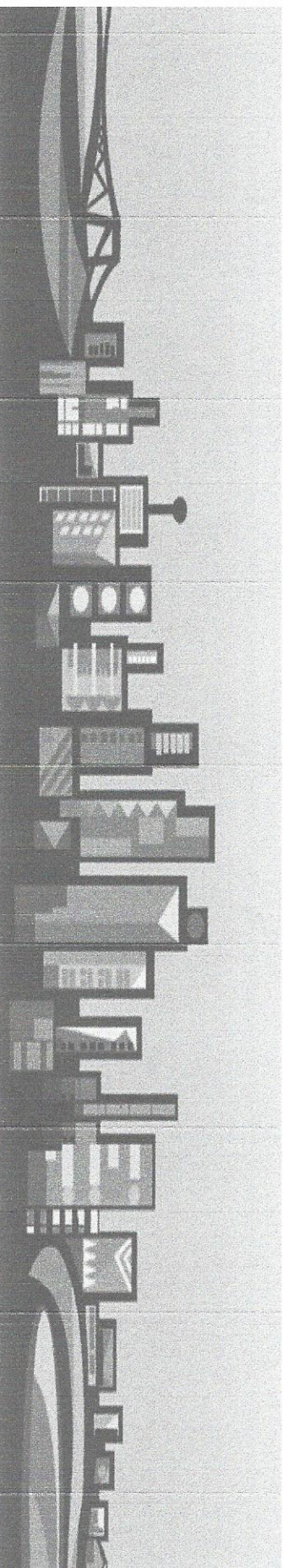
Proponente	Município	UF	CNPJ	PROTOCOLO	Intervenção
Prefeitura	Rio Branco	AC	04.034.583/0001-22	002599.02.86/2013-53	Qualificação de Vias e Interligação de Bairros do Município de Rio Branco
Prefeitura	Limoeiro de Anadia	AL	12.207.403/0001-95	001607.02.86/2013-44	Pavimentação e Drenagem em Ruas do Bairro Alto do Cruzeiro e o dos Povoados Genipapo, Camandata e Pó Leve e Recapeamento Asfáltico em Ruas do Centro.
Prefeitura	Bom Jesus da Lapa	BA	14.105.183/0001-14	000141.02.86/2013-51	Pavimentação Asfáltica em Bairros na Zona Urbana do Município de Bom Jesus da Lapa - BA.
Prefeitura	Brumado	BA	14.165.704/0001-33	003142.02.86/2013-10	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DE LIGAÇÃO ENTRE BAIRROS
Prefeitura	Cacitê	BA	13.811.476/0001-54	001042.02.86/2013-50	Pavimentação e qualificação de vias do Bairro da Escola Agrícola.
Prefeitura	Camamu	BA	13.753.306/0001-60	001342.02.86/2013-20	Pavimentação e qualificação Urbana - Camamu - BA
Prefeitura	Castrim Alves	BA	13.693.172/0001-52	002536.02.86/2013-24	Pavimentação de Ruas da sede do Município
Prefeitura	Cruz das Almas	BA	14.006.977/0001-20	001661.02.86/2013-90	Pavimentação e Qualificação de vias de acesso ao Bairro da Pumba
Prefeitura	Dacões da Cunha	BA	13.698.774/0001-80	002562.02.86/2013-99	Pavimentação de ruas em paralelepípedos nos bairros de Jardim Brasil, Santa Helena, Duda Macário, Jeremias, Nova América, Bela Vista, Demos, Populares e Caixa D'água e Pau Miúdo
Prefeitura	Eunápolis	BA	16.233.439/0001-02	001060.02.86/2013-31	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSOS DOS BAIRROS
Prefeitura	Guanambi	BA	13.982.640/0001-96	003168.02.86/2013-69	Pavimentação Vias Públicas 2013
Prefeitura	Irecê	BA	13.715.891/0001-04	003097.02.86/2013-68	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE IRECE
Prefeitura	Jacobina	BA	14.197.586/0001-30	002391.02.86/2013-06	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM BAIRROS NA SEDE DO MUNICÍPIO
Prefeitura	Serrolândia	BA	13.843.086/0001-03	002437.02.86/2013-42	Pavimentação em paralelepípedos e qualificação de vias urbanas do município
Prefeitura	Horizonte	CE	23.555.196/0001-86	001168.02.86/2013-05	Pavimentação em Pedra Toca e em Rejuntaimento e Diversas Ruas dos Bairros: Buenos Aires II, Lagoinha, Mal Corinzado e Vertente, no Município de Horizonte - CE.
Prefeitura	Iguatu	CE	07.810.468/0001-90	000905.02.86/2013-17	Pavimentação, Drenagem Superficial, Construção de Passeios, Rampas de Acessibilidade e Sinalização Viária no Bairro Varjota, Bairro Alencar, Bairro Fomento, Bairro Bairro Alto, Bairro Gadelha e Recapeamento na Sede do Município.
Prefeitura	Limoeiro do Norte	CE	07.891.674/0001-72	003014.02.86/2013-31	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
Prefeitura	Tamboril	CE	07.705.817/0001-04	000434.02.86/2013-56	Pavimentação em Pedra Toca e Asfáltica nas Localidades de Bairro Monte Açu, Conjunto Habitacional Nova Holanda, Conjunto Habitacional Novo Sucesso, Bairro Monte Castelo e Conjunto Habitacional Novo Tamboril
Prefeitura	São Mateus	ES	27.167.477/0001-12	000919.02.86/2013-59	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO AYRTON SIENNA
Prefeitura	Vila Velha	ES	27.165.554/0001-03	001536.02.86/2013-43	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Bairro Heliópolis Ponta da Fruta
Prefeitura	Vila Velha	ES	27.165.554/0001-03	002209.02.86/2013-81	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas nos Bairros Santa Paula I e Santa Paula II
Prefeitura	Vitória	ES	27.142.058/0001-26	000761.02.86/2013-07	Pavimentação da Regional 2, que compreende os bairros Santo Antônio, Bela Vista, Ilha do Príncipe, Caratola, Estrelinha, Arivaldo Favaleira, Grande Vitória, Inhaúguê, Mírio Capreste, Do Cabral, Do Quadro, Santa Tereza, Universitário e Pavimentação
Prefeitura	Vitória	ES	27.142.058/0001-26	000746.02.86/2013-41	Pavimentação da vias da Regional 8, que compreende o bairro Jardim Camburi, no Município de Vitória, ES.
Prefeitura	Vitória	ES	27.142.058/0001-26	000995.02.86/2013-19	Pavimentação e qualificação da Avenida Marechal Campos
Governo Estadual	Catalão	GO	01.409.697/0001-11	000915.02.86/2013-16	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
Governo Estadual	Goiânia	GO	01.409.697/0001-11	001478.02.86/2013-76	Pavimentação e qualificação de vias em diversos bairros
Governo Estadual	Itumbiara	GO	01.409.697/0001-11	000570.02.86/2013-70	Pavimentação e qualificação da Av. Sol Goiano, Bairros Santa Rita e Buriti
Governo Estadual	Jataí	GO	01.409.697/0001-11	000354.02.86/2013-64	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
Governo Estadual	Novo Gama	GO	01.409.697/0001-11	000912.02.86/2013-91	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, LIGAÇÃO DOMICILIARES DE ESGOTO E CALÇADAS NOS SETORES LUNABEL 3C E JADIM TROPICAL.
Governo Estadual	Pires do Rio	GO	01.409.697/0001-11	000329.02.86/2013-16	Pavimentação e Qualificação de vias do bairro Osvaldo Gonçalves
Governo Estadual	Rio Verde	GO	01.409.697/0001-11	001392.02.86/2013-25	Pavimentação e Qualificação de vias dos bairros: Parque Dos Buritis, Acesso ao Aeroporto, Residencial Aereo Iris, Setor Universitário, Vila Maria, Jardim Goiás, Jardim Dinamarqueense
Governo Estadual	Santo Antônio do Descoberto	GO	01.409.697/0001-11	000896.02.86/2013-37	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
Governo Estadual	Alto Alegre do Pindaré	MA	10.829.387/0001-47	000964.02.86/2013-11	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
Governo Estadual	Bacabal	MA	10.829.387/0001-47	001822.02.86/2013-81	PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO
Governo Estadual	Caxias	MA	10.829.387/0001-47	000479.02.86/2013-01	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas do Bairro Luiziza Queiroz
Governo Estadual	Chapadinha	MA	10.829.387/0001-47	000612.02.86/2013-11	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
Prefeitura	Codó	MA	05.104.863/0001-95	001801.02.86/2013-75	INFRAESTRUTURA EM VIAS DOS BAIRROS Santo Antonio E SAO JOSE
Governo Estadual	Humberto de Campos	MA	10.829.387/0001-47	000983.02.86/2013-01	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
Governo Estadual	Lago da Pedra	MA	10.829.387/0001-47	000587.02.86/2013-76	Pavimentação de Vias Urbanas I
Prefeitura	Páco do Lumiar	MA	06.003.636/0001-73	001971.02.86/2013-69	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
Governo Estadual	São Bento	MA	10.829.387/0001-47	002106.02.86/2013-67	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS
Prefeitura	São Luís	MA	06.307.102/0001-30	000625.02.86/2013-45	Pavimentação e qualificação de vias em bairros
Governo Estadual	Tuntum	MA	10.829.387/0001-47	002126.02.86/2013-65	Pavimentação e Qualificação de Vias dos Bairros S. Raimundo, Coni. Iap. Clóves Cunha, Vila Bento e Vila Nova
Governo Estadual	Yanguatins	MA	10.829.387/0001-47	001320.02.86/2013-13	Serviços de Terminação, Pavimentação, Calçamento, Desenham. de Superfície e Sinalização
Prefeitura	Zé Doca	MA	12.122.065/0001-59	001250.02.86/2013-04	Implantação de pavimentação em arca-asfalto asinado à quente-AA10 na Sede do Município de Zé Doca/MA.
Prefeitura	Araguari	MG	16.829.640/0001-49	000285.02.86/2013-92	Pavimentação em vias urbanas no Bairro Visão
Prefeitura	Cambuí	MG	18.675.975/0001-85	002508.02.86/2013-43	Pavimentação e qualificação de vias públicas
Prefeitura	Cataguases	MG	17.702.499/0001-81	001658.02.86/2013-58	Pavimentação e qualificação de vias dos Bairros Colinas, Bandeirantes, Santa Clara, São Pedro, Bom Sucesso, Sol Nascente, Vila Domingos Lopes, Meigas, Centenário, Distritos de Sereno e Aracati, Avenida Meia Pataca, Avenida Jume Afonso, Avenida Gersono
Prefeitura	Contagem	MG	18.715.508/0001-31	002935.02.86/2013-86	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas
Prefeitura	Coração de Jesus	MG	22.680.672/0001-28	002432.02.86/2013-40	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas
Prefeitura	Governador Valadares	MG	20.622.800/0001-80	000659.02.86/2013-85	Pavimentação e Qualificação de via no bairro Penha
Prefeitura	Ibiriti	MG	18.715.490/0001-78	002807.02.86/2013-13	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
Prefeitura	Itabira	MG	18.299.446/0001-24	002937.02.86/2013-01	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas
Prefeitura	Itaúna	MG	18.399.724/0001-87	001740.02.86/2013-73	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas
Prefeitura	Jatiz de Fora	MG	18.838.178/0001-02	002887.02.86/2013-16	Pavimentação e Qualificação de Vias dos Bairros Graminha, Benfica, Manoel Honório, Granjas Bethânia, Vale Verde, Nova Era, Pedras Preciosas e Santa Terezinha.
Prefeitura	Namque	MG	18.398.974/0001-30	001167.02.86/2013-99	Pavimentação em Bloco setado de Concreto
Prefeitura	Oliveira	MG	16.854.531/0001-81	002261.02.86/2013-19	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas
Prefeitura	Pará de Minas	MG	18.313.817/0001-85	001773.02.86/2013-03	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas
Prefeitura	São Francisco	MG	22.679.153/0001-40	002217.02.86/2013-64	Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em São Francisco-MG
Prefeitura	São Francisco	MG	22.679.153/0001-40	002342.02.86/2013-11	Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em São Francisco-MG
Prefeitura	São Sebastião do Paraíso	MG	18.241.349/0001-80	001747.02.86/2013-31	Pavimentação e recapeamento de diversas ruas no município de São Sebastião do Paraíso
Prefeitura	Tecelão, Oleni	MG	18.404.780/0001-09	001001.02.86/2013-45	Pavimentação e Qualificação de Vias em diversos bairros.
Prefeitura	Uberaba	MG	18.428.839/0001-90	000993.02.86/2013-11	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS DAS TORRES E AVENIDA RANDOLFO BORGES JUNIOR
Prefeitura	Uberaba	MG	18.428.839/0001-90	000978.02.86/2013-55	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA VIA DE LIGAÇÃO DOS BAIRROS GRANDE FABRÍCIO, DISTRITO INDUSTRIAL 2 E BOUQUANVILLE
Prefeitura	Paranambi	MS	03.243.118/0001-00	002825.02.86/2013-07	Execução de Pavimentação e qualificação de vias urbanas no Bairro Industrial de Lurdes no município de Paranambi-MS.
Prefeitura	Cuiabá	MT	03.533.064/0001-46	000429.02.86/2013-60	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas - Bairros: Av. Mário Palma/ Av. Hélio Ponce de Arruda/ Jardim Paulista/ Real Park/ Parque Cuiabá/ São Mateus/ Novo Colorado/ Vista Alegre/ Parque Ampere/ Novo Tempo/ Av. Juruatirim / Senhor dos Passos
Prefeitura	Cuiabá	MT	03.533.064/0001-46	002316.02.86/2013-46	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas - Bairros: Nova Esperança III / Avenida Tatsumi Koga / São Sebastião / Osmar Cabral / São João Del Rei
Prefeitura	Cuiabá	MT	03.533.064/0001-46	002432.02.86/2013-40	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas - Bairros: Dom Bosco / São Roque / Avenida do Barbado
Prefeitura	Primavera do Leste	MT	01.974.088/0001-05	001475.02.86/2013-41	Drenagem da região central, bairro Primavera L e adequação dos passeios Público
Prefeitura	Alenquer	PA	04.838.793/0001-73	001798.02.86/2013-44	Pavimentação e qualificação de vias urbanas, melhoria da qualidade de vida da população dos bairros: Santa Luzia, Vila Andrade, São Francisco e Planalto
Prefeitura	Alenquer	PA	04.838.793/0001-73	001861.02.86/2013-70	Pavimentação e qualificação de vias urbanas, melhoria/pavimentação e qualificação de vias urbanas destinado a atendimento dos bairros: Centro, Nova Esperança, Antimal, Cidade Nova e Lúndia
Prefeitura	Ananindeua	PA	05.058.441/0001-68	001591.02.86/2013-05	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas - do loteamento Nova Esperança e 28 de Agosto - Lado SUL
Prefeitura	Breves	PA	04.876.389/0001-94	001433.02.86/2013-29	Pavimentação e Qualificação de vias dos bairros Cidade Nova, Universitário, Aeroporto, Castanheira, Santa Cruz, Jardim Tropical, Riacho Doce e Centro na sede do município de Breves-PA
Prefeitura	Bujari	PA	05.196.563/0001-10	000598.02.86/2013-83	Pavimentação e qualificação de vias do bairro Centro.
Prefeitura	Santana do Araguaia	PA	05.832.977/0001-99	001138.02.86/2013-08	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas -
Prefeitura	Santo Antônio do Tauá	PA	05.059.936/0001-01	003078.02.86/2013-78	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas -
Prefeitura	São Miguel do Guamá	PA	05.193.073/0001-60	002622.02.86/2013-82	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas - do bairro Miguel Arcanjo
Prefeitura	Calazéguas	PB	08.923.971/0001-15	003191.02.86/2013-07	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas -
Prefeitura	Patos	PB	09.084.815/0001-70	003154.02.86/2013-27	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas -
Prefeitura	Bom Conselho	PE	11.285.954/0001-04	003160.02.86/2013-93	PAVIMENTAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Prefeitura	Cabo de Santo Agostinho	PE	11.294.402/0001-62	001894.02.86/2013-00	Pavimentação e qualificação de via de ligação dos núcleos urbanos.
Prefeitura	Exu	PE	11.040.870/0001-00	003171.02.86/2013-49	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas -
Prefeitura	Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	000722.02.86/2013-14	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS DE VIAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU
Prefeitura	Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	000779.02.86/2013-73	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDOS DE VIAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU
Prefeitura	Saleneto	PE	11.361.243/0001-71	002139.02.86/2013-99	Pavimentação e qualificação de vias urbanas
Prefeitura	Serra Talhada	PE	10.282.945/0001-05	001473.02.86/2013-25	Pavimentação e Qualificação de vias e passeios dos Bairros da COIAB e do TANCREDO NEVES
Prefeitura	Vitória de Santo Antão	PE	11.049.855/0001-23	001432.02.86/2013-16	Pavimentação e Qualificação de vias urbanas
Prefeitura	Teresina	PI	06.554.869/0001-64	000804.02.86/2013-19	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013102400081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

**PAC 2 PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS
URBANAS - 3ª Etapa**



Departamento
de Mobilidade Urbana

Secretaria Nacional
de Transporte e da Mobilidade Urbana

Ministério
das Cidades

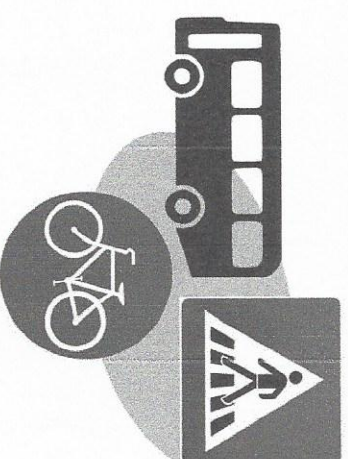
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

PAC 2 Pavimentação – 3ª Etapa

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

O Programa apóia a implantação de **pavimentação nova** em vias existentes incluindo a infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade, tal como:

- sistema de drenagem de águas pluviais;
- redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- passeios com acessibilidade;
- sistemas cicloviários;
- medidas de moderação de tráfego;
- sinalização viária;
- elementos que promovam a acessibilidade universal;
- obras complementares - 40% o valor total do investimento - para garantir a plena funcionalidade das obras de pavimentação e qualificação de vias: recapeamento de vias na área de intervenção - até 20% do valor total do investimento, urbanização, contenção de encostas, dentre outros.



RECURSOS DE FINANCIAMENTO



EMPRÉSTIMO VIA PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE



Condições :

- **CONTRAPARTIDA MÍNIMA:** 5% do valor do investimento
- **PRAZO DE CARÊNCIA:** até 48 meses contados a partir da assinatura do contrato
- **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** até 20 anos
- **TAXA DE JUROS:** 6% ao ano

Processo Seletivo

- Passo 1**
- **Cadastramento** das propostas por meio de Cartas Consultas eletrônicas
 - Prazo: Encerrado no dia 05 de Abril de 2013

- Passo 2**
- **Encaminhamento de documentação** pelos proponentes a **CAIXA***
 - Prazo: 31 de Maio de 2013

- Passo 3**
- **Enquadramento** das propostas pelo Ministério das Cidades
 - Prazo: A definir

- Passo 4**
- **Hierarquização** das propostas
 - Prazo: A definir

- Passo 5**
- **Divulgação** da seleção
 - Prazo: A definir

* Superintendência Regional da CAIXA de seu Relacionamento Institucional – REDUR ou GIDUR

PAC 2 Pavimentação – 3ª Etapa

Passo 2

- Encaminhamento de documentação pelos proponentes a CAIXA
 - Prazo: 31 de Maio de 2013
- Conforme o Anexo VI, da Portaria nº 53/2013, o proponente deve encaminhar elementos do Projeto Básico e declaração do Prefeito ou Governador (proponente).
 - A Portaria nº 53/2013 e seus anexos e o modelo de declaração estão disponíveis no site do Ministério das Cidades, em:

www.cidades.gov.br/transporteemobildade

**Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas**

Terceira Etapa

PAC 2

1 2 3

PAC 2 Pavimentação – 3ª Etapa

Transporte e Mobilidade Urbana

www.cidades.gov.br/index.php/projetoobv/2514-pac-2-pavimentacao-e-qualificacao-de-vias-urbanas-3o-etapa

Mais visitados Primeiros passos Últimas notícias (Nova aba) Tradutor

CIDADES.gov.br
Ministério das Cidades

Transporte e Mobilidade Urbana

Início **PAVIMENTAÇÃO** PROGRAMAS URBANOS TRANSPORTE E MOBILIDADE CONSELHO PAS-CIDADES

PAC 2 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa
Ter, 06 de Fevereiro de 2013 09:42

PARE PENSE MUDE

Da sem carro
Política Nac. de Mobilidade Urbana
Programas e Ações
Publicações
Relatórios de Auditoria Anual
Financiamento

Período de inscrições: de 04/02/2013 a 05/04/2013
Clique aqui para cadastrar a carta-consulita
A senha e o login para acesso ao sistema deverão ser retirados pelo proponente ou seu representante legal na agência CAIXA de seu relacionamento.

Documentos:

- Portaria nº 53, de 1º de fevereiro de 2013
- Anexo I – Manual para apresentação de propostas do programa PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 2ª Etapa
- Anexo II – Calendário de seleção
- Anexo III – Limite de propostas por proponente
- Anexo IV – Instrução Normativa Nº 41 de 24 de outubro de 2012 – Pro-Transporte
- Anexo V – Modelo de Carta-Consulta
- Anexo VI - Detalhamento dos elementos de projeto básico**

Não encontrou o que procurava? Entre em contato através do email: projpavimentacao@cidadaes.gov.br
DÚVIDAS FREQUENTES

BRASIL

PARADA NACIONAL PELA REDUÇÃO DE ACIDENTES

Anexo VI da Portaria nº 53, de 1 de fevereiro de 2013

PAC 2 Pavimentação – 3ª Etapa

Passo 2

- Encaminhamento de documentação pelos proponentes a CAIXA
- Prazo: 31 de Maio de 2013

Declaração do Chefe do Poder Executivo do proponente:

- de que possui projeto básico ou executivo;
- de que os documentos apresentados referem-se ao empreendimento já cadastrado por meio da carta-consulta; e
- de que as informações prestadas na carta-consulta permanecem válidas.

Os documentos apresentados devem conter exatamente o objeto e os valores cadastrados na Carta-Consulta.

As propostas incompatíveis serão desclassificadas.

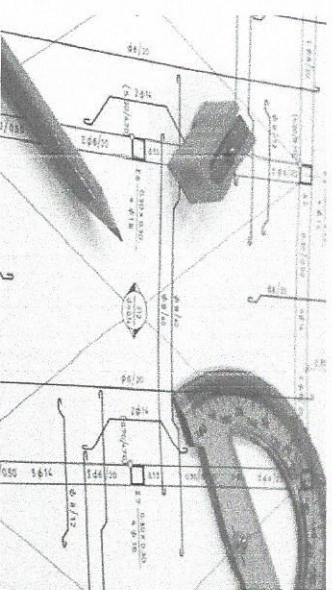
PAC 2 Pavimentação – 3ª Etapa

Passo 2

- Encaminhamento de documentação pelos proponentes a CAIXA
- Prazo: 31 de Maio de 2013

Elementos do Projeto Básico a serem entregues para análise:

1. Mapa de situação do empreendimento;
2. Planta baixa e cortes transversais do projeto de engenharia, incluindo informações sobre a situação das redes de água e esgoto;
3. Memorial Descritivo do empreendimento;
4. Planilha orçamentária;
5. Cronograma de execução físico-financeiro;
6. Relatório fotográfico da área a ser beneficiada.

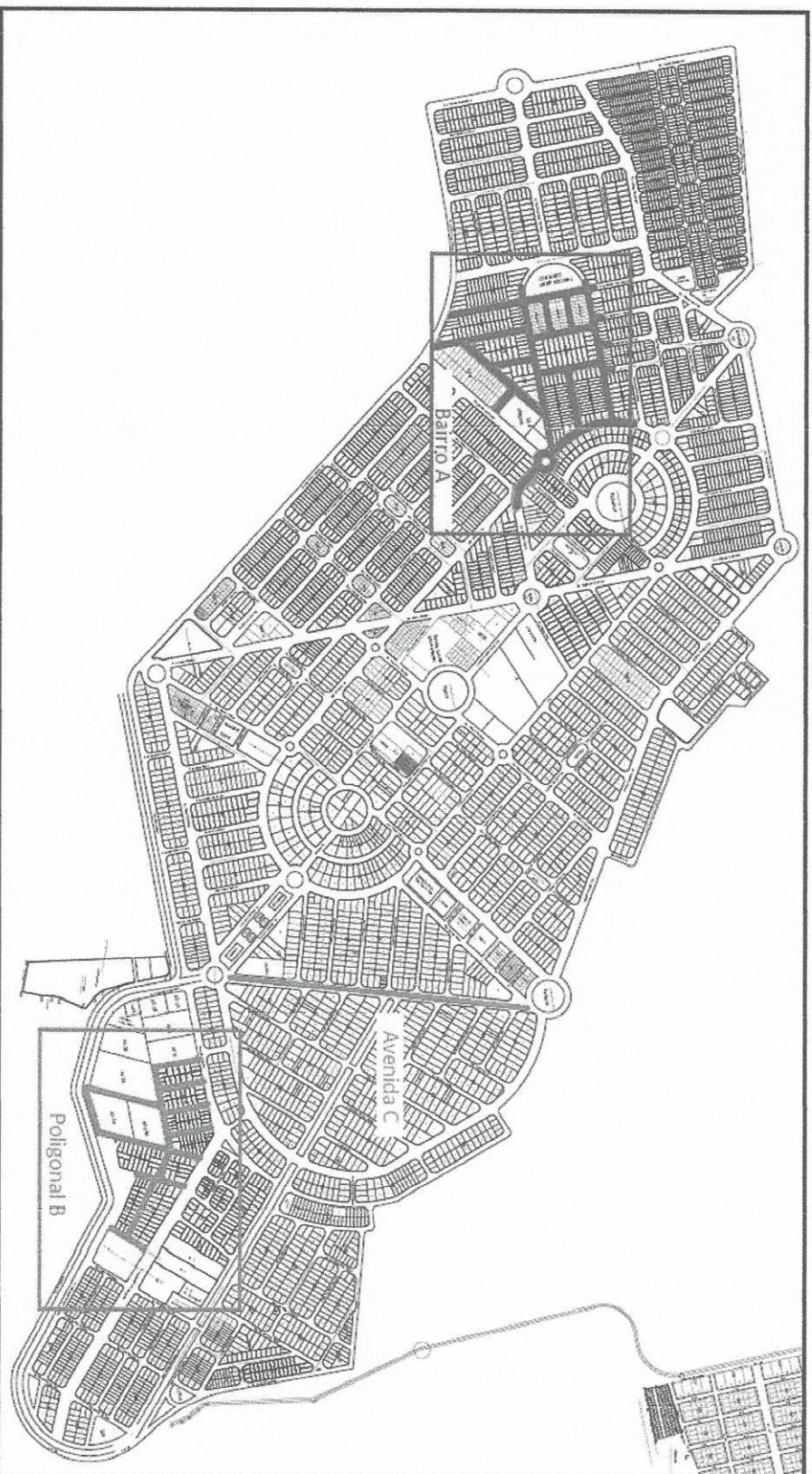


EXEMPLOS DE ELEMENTOS DO PROJETO BÁSICO A SEREM APRESENTADOS

**Atenção ao detalhamento dos elementos de projeto básico constantes
do Anexo VI, da Portaria nº 53/2013**

Elementos do Projeto Básico

1. Mapa de Situação do Empreendimento



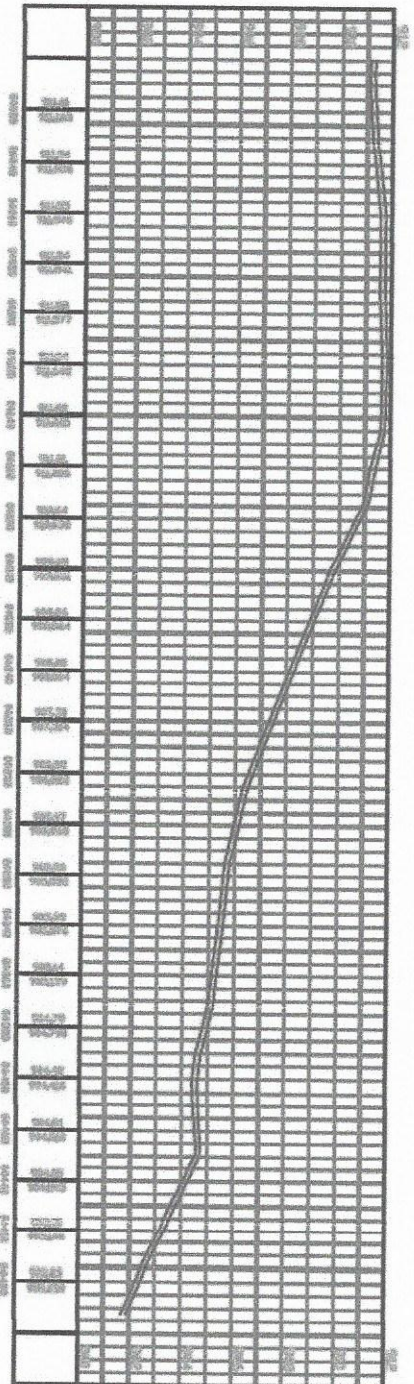
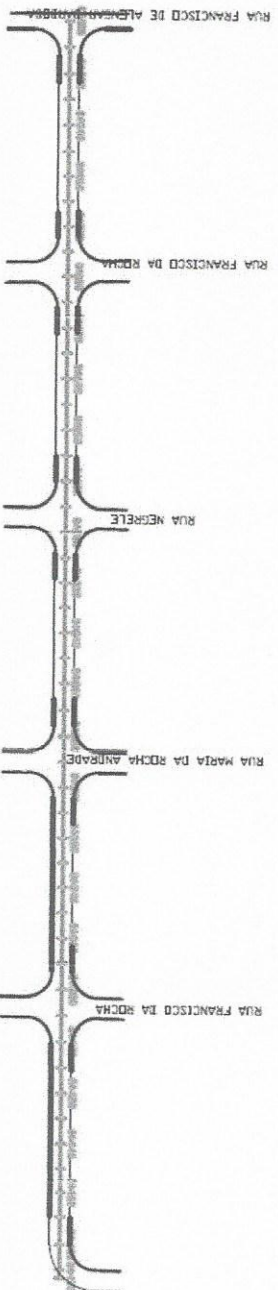
Deverá ser apresentado planta ou mapa da cidade com indicação da área da intervenção proposta, bem como das vias que serão pavimentadas.

Elementos do Projeto Básico

2. Planta Baixa e cortes transversais

Exemplo: Projeto geométrico de uma das ruas e seu respectivo perfil longitudinal

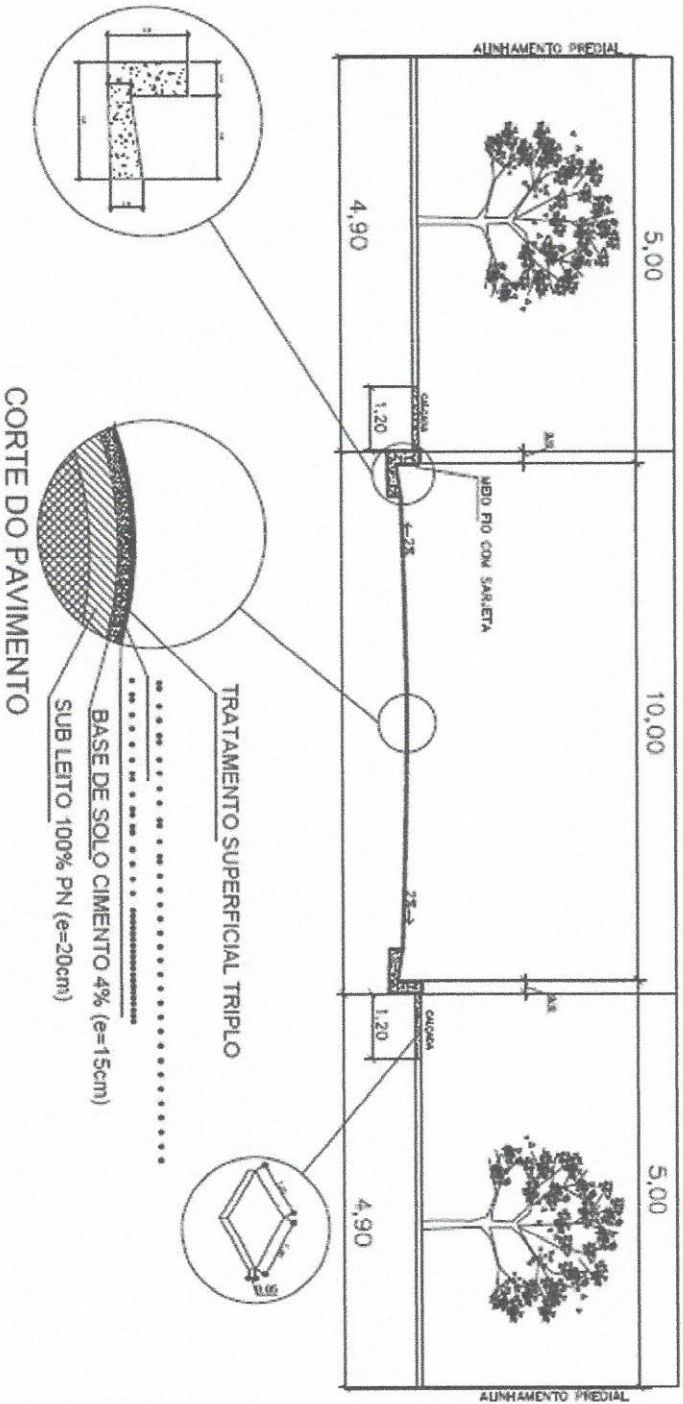
Rua A



Elementos do Projeto Básico

2. Planta Baixa e cortes transversais

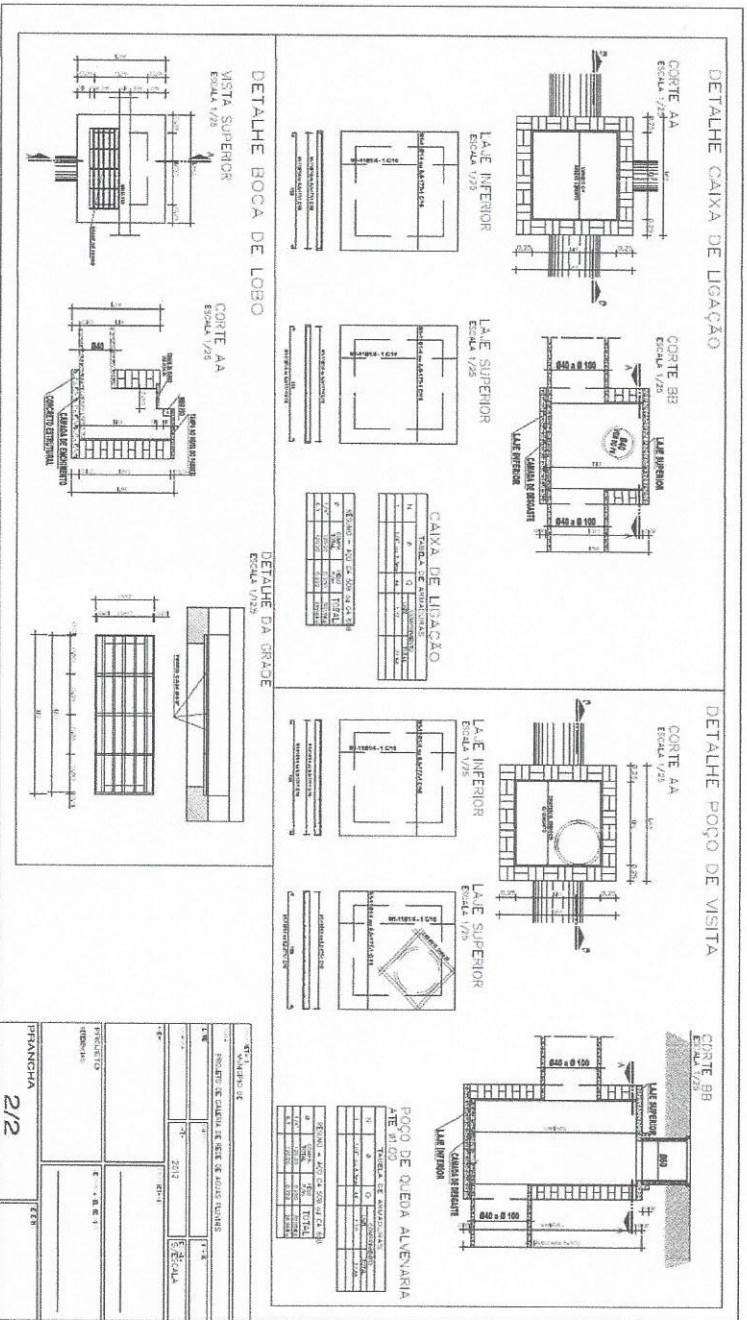
Exemplo: Seção transversal da via com detalhes da estrutura do pavimento



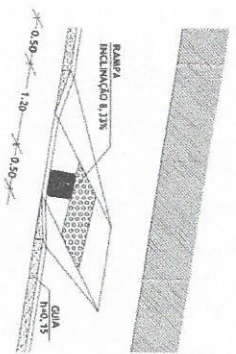
Elementos do Projeto Básico

2. Planta Baixa e cortes transversais

Exemplo: Detalhes construtivos da rede de drenagem de águas pluviais e de rampas para acessibilidade



Detalhe Rampas para Acessibilidade



Elementos do Projeto Básico

3. Memorial Descritivo

Exemplo: Elementos do Memorial Descritivo (detalhamento do projeto na forma de texto)

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Observações Gerais

1.2. Objeto da Contratação

2. EXECUÇÃO E CONTROLE

2.1. Responsabilidades

2.2. Acompanhamento

2.3. Normas Técnicas Aplicáveis e Controle

3. OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS

3.1. Observações Gerais

3.2. Pavimentação

3.3. Passeios

3.4. Drenagem Pluvial

3.5. Rede de esgotamento sanitário

4. CANTEIRO DE SERVIÇOS

4.1. Localização e Descrição

4.2. Segurança em geral

4.3. Mobiliário e Aparelhos

5. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DE MARCAÇÃO EM GERAL

6. ESCAVAÇÕES E ATERROS EM GERAL

6.1. Escavações em geral

6.2. Terraplanagens, Desaterros, Aterros, Reaterros, etc.

7. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS

7.1. Materiais de Pavimentação

7.2. Materiais de Drenagem de Águas Pluviais

7.3. Materiais de Rede de Esgotamento Sanitário

Elementos do Projeto Básico

3. Memorial Descritivo

8. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 8.1. Materiais componentes
- 8.2. Tubulação
- 8.3. Poços de visita
- 8.4. Bocas de lobo
- 8.5. Sarjetas
- 8.6. Controle de qualidade

9. SINALIZAÇÃO

- 9.1. Sinalização vertical
- 9.2. Sinalização horizontal

10. PASSEIOS PÚBLICOS

- 10.1. Considerações gerais
- 10.2. Execução de meios-fios
- 10.2.1. Pavimentação em concreto e contra-pisos

11. REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- 11.1. Considerações gerais

12. PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE

- 12.1. Pavimentação
- 12.1.1. Subleito
- 12.1.2. Sub-base e Base
- 12.1.3. Imprimação
- 12.1.4. Concreto Betuminoso Usinado à Quente
- 12.1.5. Guias e Sarjetas
- 12.1.6. Reaterros e paisagismo

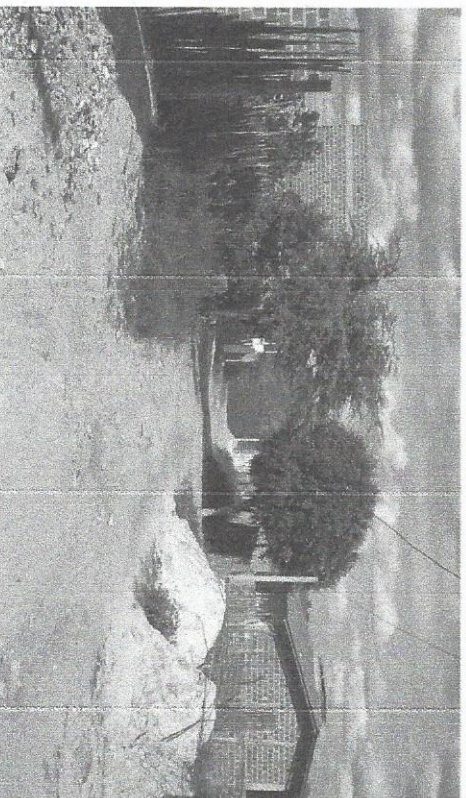
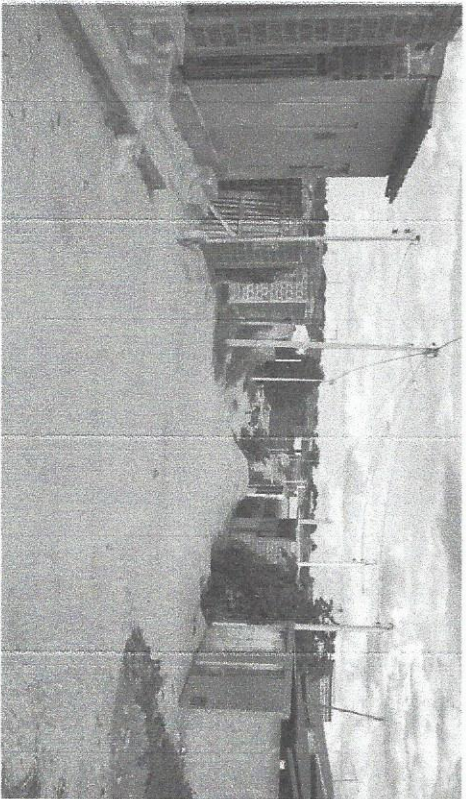
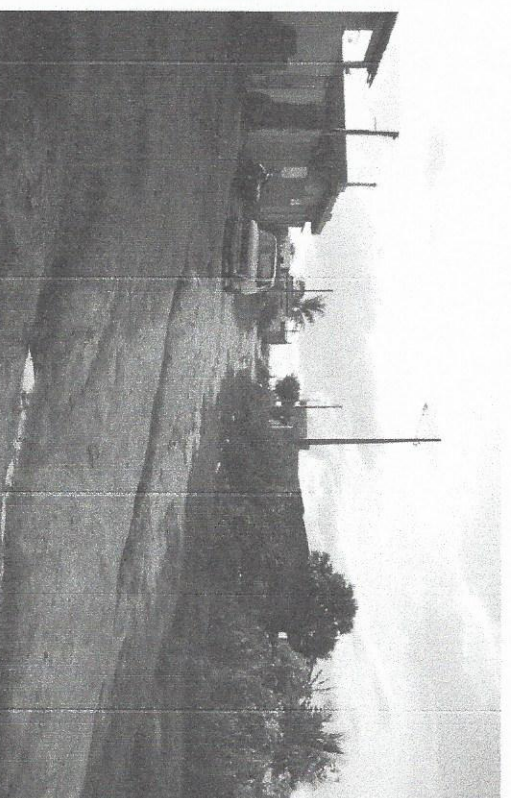
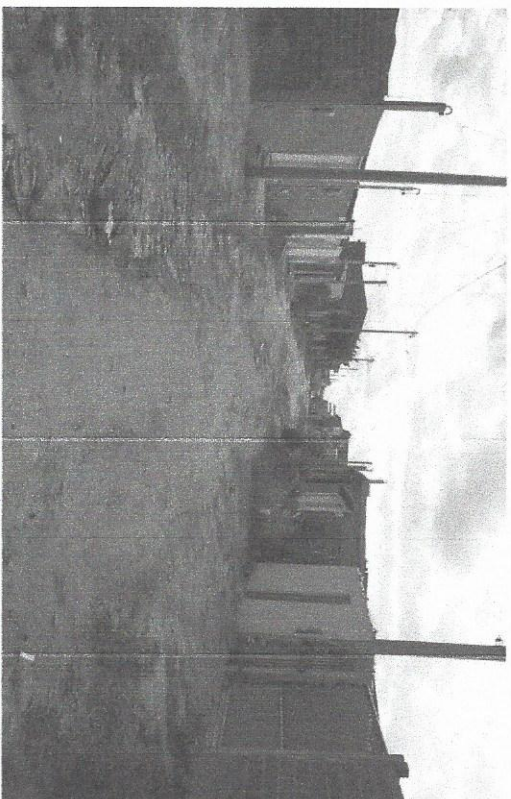
13. REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS

- 13.1. Remoção dos Canteiros
- 13.2. Limpeza

14. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Elementos do Projeto Básico

6. Relatório Fotográfico da Área a ser Beneficiada



DÚVIDAS?

Entre em contato pelo email:

pacpavimentacao@ciudades.gov.br

Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana